

LEI Nº 1.090/2016

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO IPÊ FLORIDO E
CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "IPÊ FLORIDO", localizado na sede do Município de Vargem Bonita, com área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), conforme plantas e memoriais constante dos anexos da presente Lei Municipal.

Art. 2º - O loteamento aprovado pela presente lei é integrado de 07 (sete) quadras com 59 (cinquenta e nove) lotes de tamanhos diversos e com reservas de logradouros públicos e área institucional, de acordo com o memorial descritivo e planta aprovada pelo Executivo em conformidade com os limites e confrontações.

Art. 3º - O imóvel objeto do loteamento tem originariamente, como título de aquisição, a escritura lavrada no livro 2, registro geral e devidamente registrada conforme Matrícula sob o n.º 9468, de 07 de fevereiro de 2011, protocolo 25539, no Cartório de Registro Geral de Imóvel da Comarca de São Roque de Minas/MG.

Art. 4º - O Loteamento "IPÊ FLORIDO" é constituído de área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), sendo a área de 14.260,66 m² (quatorze mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados) parcelada em lotes, a área de 3.581,69 m² (três mil quinhentos e oitenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de logradouros públicos e a área de 5.326,35 m² (cinco mil trezentos e vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área institucional.

Art. 5º - O Loteamento Residencial "IPÊ FLORIDO", fica reconhecido como área urbana.

Art. 6º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.083/2016 e 1.085/2016.

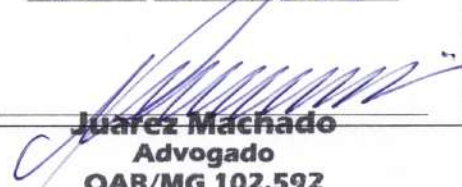
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 02 de agosto de 2016.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

02 / 08 / 2016


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592

ANEXO I DA LEI Nº 1.090/2016

**MEMORIAL DESCRITIVO
LOTEAMENTO YPÊ**

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – MG
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

ÁREA REMANESCENTE 1 – QUADRA 1

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 1 E QUADRA 1: 572,00 m²

LOTE 1

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com as propriedades de Claudenir de Araujo, Jesuina Aparecida Nunes Ferreira e Terezinha Maria da Silva

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 2

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 2

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 1

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 3

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 3

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 2

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 4

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 4

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 3

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Remanescente 1

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com a Área Remanescente 1

ÁREA: 143,00 m²

ÁREA REMANESCENTE 2 – QUADRA 2

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 2 E QUADRA 2: 3.237,16 m²

LOTE 1

RUA CAXAMBU

FRENTE: 12,00 m com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso
FUNDO: 12,00 confrontando com a Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 2
ÁREA: 300,00 m²

LOTE 2

RUA CAXAMBU

FRENTE: 11,40 m com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 18,33 m confrontando com o lote 5

FUNDO: 8,50 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 18,45 confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 183,00 m²

LOTE 3

RUA CAXAMBU

FRENTE: 8,80 m com a Rua Caxambu

LATERAL DIREITA: 23,96 m confrontando com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 5,50 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 21,00 m com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 195,14 m²

LOTE 4

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com a Rua Caxambu

FUNDO: 7,15 confrontando com Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 5

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 5

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 4

FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 6

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 6

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 5

FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Remanescente 1

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 7

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 7

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 6

FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Verde e Institucional com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 8

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 8

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 7

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 9

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 9

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 8

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 10

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 10

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 9

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com a Rua São Lourenço

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 11

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 9,10 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com os lotes 7, 8, 9 e 10

FUNDO: 9,10 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 confrontando com o lote 12

ÁREA: 307,48 m²

LOTE 12

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 7,10 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com o lote 11

FUNDO: 7,10 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 confrontando com o lote 13

ÁREA: 239,90 m²

LOTE 13

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 11,05m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79m confrontando com o lote 12

FUNDO: 22,15 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 21,77 m confrontando com a propriedade de Daniel Alves de Brito

ÁREA: 461,14 m²

ÁREA REMANESCENTE 3 – QUADRA 3

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 3 E QUADRA 3: 931,92 m²

LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 13,20 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Daniel Alves de Brito

FUNDO: 15,12 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 15,30 confrontando com o lote 2

ÁREA: 249,92 m²

LOTE 2

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 32,07 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 15,30 m confrontando com o lote 1

FUNDO: 38,57 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 23,32 confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 682,00 m²

ÁREA REMANESCENTE 4 – QUADRA 4

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 4 E QUADRA 4: 2.431,26 m²

LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 22,00 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 9,30 m confrontando com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 22,50 m confrontando com o lote 2 e a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 7,79 confrontando com a Rua Pará

ÁREA: 190,12 m²

LOTE 2

RUA PARÁ

FRENTE: 25,65 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 13,97 m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 27,42 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 14,76 m confrontando com o lote 3

ÁREA: 381,00 m²

LOTE 3

RUA PARÁ

FRENTE: 23,25 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 2

FUNDO: 14,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m confrontando com o lote 4 e com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 471,87 m²

LOTE 4

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,00 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 24,56 m - confrontando com a Rua Pará

FUNDO: 9,95 m confrontando com o lote 3 e a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,36 m confrontando com o lote 5 e a Área Verde e Institucional

ÁREA: 223,90 m²

LOTE 5

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 4

FUNDO: 8,60 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 6

ÁREA: 162,45 m²

LOTE 6

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 5

FUNDO: 8,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 7

ÁREA: 161,50 m²

LOTE 7

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 17,91 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 6 e com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 19,60 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 8

ÁREA: 468,75 m²

LOTE 8

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 14,82 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 7

FUNDO: 21,30 m - confrontando com o Córrego do Jó

LATERAL ESQUERDA: 16,17 m - confrontando com a propriedade de Eraides de Souza Silva

ÁREA: 371,67 m²

ÁREA REMANESCENTE 5 – QUADRA 5

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 5 E QUADRA 5: 4.952,92 m²

LOTE 1

FRENTE: 5,50 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 36,39 m - confrontando com as propriedades de Antonio Ferreira da Silva, Gerci da Silva Custódio e Valdomiro Domingos dos Reis

FUNDO: 4,25 m -confrontando o lote 21

LATERAL ESQUERDA: 35,31 m - confrontando com o lote 2

ÁREA: 174,77 m²

LOTE 2

FRENTE: 5,50 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 36,39m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 4,25 m -confrontando o lote 21

LATERAL ESQUERDA: 35,31 m - confrontando com o lote 3

ÁREA: 174,77 m²

LOTE 3

FRENTE: 10,79 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 35,31m - confrontando com o lote 2
FUNDO: 8,50 m -confrontando os lotes 20 e 21
LATERAL ESQUERDA: 36,00 m - confrontando com o lote 4
ÁREA: 343,90 m²

LOTE4

FRENTE: 8,53 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 36,00 m - confrontando com o lote 3
FUNDO: 10,00 m - confrontando os lotes 18,19 e 20
LATERAL ESQUERDA: 36,65 m - confrontando com os lotes 5 e 18
ÁREA: 336,31 m²

LOTE5

FRENTE: 8,60 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 33,42 m - confrontando com o lote 4
FUNDO: 12,30 m - confrontando os lotes 17 e 18
LATERAL ESQUERDA: 35,96 m - confrontando com o lote 6
ÁREA: 362,51 m²

LOTE6

FRENTE: 14,45 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 35,96 m - confrontando com o lote 5
FUNDO: 19,93 m - confrontando os lotes 15,16 e 17
LATERAL ESQUERDA: 44,56 m - confrontando com os lotes 7, 9, 10 e 11.
ÁREA: 692,06 m²

LOTE7

FRENTE: 6,97 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 20,25 m - confrontando com o lote 6
FUNDO: 8,15 m - confrontando o lote 9
LATERAL ESQUERDA: 21,44 m - confrontando com o lote 8.
ÁREA: 157,55 m²

LOTE8

LATERAL DIREITA: 4,15 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
FUNDO: 21,44 m - confrontando com o Lote 7
LATERAL ESQUERDA: 8,25 m - confrontando o lote 9
FRENTE: 19,85 m - confrontando com a Rua Pará.
ÁREA: 127,97 m²

LOTE9

FRENTE: 9,04 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 16,90 m - confrontando com os lotes 7 e 8
FUNDO: 8,85 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 17,75 m - confrontando com o lote 10.
ÁREA: 154,82 m²

LOTE 10

FRENTE: 8,82 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 18,40 m - confrontando com o lote 9
FUNDO: 9,09 m - confrontando o lote 6

LATERAL ESQUERDA: 19,38 m - confrontando com o lote 11.
ÁREA: 168,60 m²

LOTE 11

FRENTE: 10,44 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 19,38 m - confrontando com o lote 10
FUNDO: 6,71 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 22,85 m - confrontando com os lotes 12 e 15.
ÁREA: 180,91 m²

LOTE 12

FRENTE: 7,78 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 15,45 m - confrontando com o lote 11
FUNDO: 6,98 m - confrontando o lote 15
LATERAL ESQUERDA: 18,46 m - confrontando com os lotes 13 e 14.
ÁREA: 125,13 m²

LOTE 13

FRENTE: 10,35 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 18,24 m - confrontando com a Rua Pará
FUNDO: 6,16 m - confrontando o lote 12
LATERAL ESQUERDA: 16,47 m - confrontando com o lote 14.
ÁREA: 143,13 m²

LOTE 14

FRENTE: 13,39 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 16,45 m - confrontando com o lote 13
FUNDO: 10,60 m - confrontando o lote 12
LATERAL ESQUERDA: 15,25 m - confrontando com o lote 15.
ÁREA: 190,10 m²

LOTE 15

FRENTE: 9,13 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,42 m - confrontando com os lotes 14, 12 e 11
FUNDO: 9,21 m - confrontando os lotes 06 e 11
LATERAL ESQUERDA: 23,78 m - confrontando com o lote 16.
ÁREA: 221,00 m²

LOTE 16

FRENTE: 13,95 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 23,78 m - confrontando com o lote 15
FUNDO: 6,70 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 25,32 m - confrontando com o lote 17.
ÁREA: 253,35 m²

LOTE 17

FRENTE: 8,12 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 25,32 m - confrontando com o lote 16
FUNDO: 14,15 m - confrontando os lotes 05 e 06
LATERAL ESQUERDA: 24,54 m - confrontando com o lote 18.
ÁREA: 277,47 m²

LOTE 18

FRENTE: 9,89 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,54 m - confrontando com o lote 17
FUNDO: 10,30 m - confrontando o lote 05
LATERAL ESQUERDA: 25,97 m - confrontando com os lotes 04 e 19.
ÁREA: 255,00 m²

LOTE 19

FRENTE: 8,50 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 22,74 m - confrontando com o lote 18
FUNDO: 8,50 m - confrontando o lote 04
LATERAL ESQUERDA: 23,60 m - confrontando com o lote 20.
ÁREA: 196,50 m²

LOTE 20

FRENTE: 7,88 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 23,60 m - confrontando com o lote 19
FUNDO: 8,00 m - confrontando os lotes 03 e 04
LATERAL ESQUERDA: 24,40 m - confrontando com o lote 21.
ÁREA: 190,55 m²

LOTE 21

FRENTE: 8,67 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,40 m - confrontando com o lote 20
FUNDO: 10,10 m - confrontando os lotes 01, 02 e 03
LATERAL ESQUERDA: 23,85 m - confrontando com as propriedades da Igreja Congregação Cristã no Brasil, Osmar de Araujo, Antonio Ferreira da Silva.
ÁREA: 226,52 m²

ÁREA REMANESCENTE 6 – QUADRA 6

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 6 E QUADRA 6: 1.004,40 m²

LOTE 1

FRENTE: 7,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com a Rua São Lourenço.
FUNDO: 7,00 m -confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 2
ÁREA: 168,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 8,30 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 01.
FUNDO: 8,30 m -confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 03
ÁREA: 199,20 m²

LOTE 3

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 02.
FUNDO: 8,85 m -confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 04
ÁREA: 212,40 m²



LOTE 4

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 03.
FUNDO: 8,85 m -confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 05
ÁREA: 212,40 m²

LOTE 5

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 04.
FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos
ÁREA: 212,40 m²

ÁREA REMANESCENTE 7 – QUADRA 7

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 7 E QUADRA 7: 1.134,00 m²

LOTE 1

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino.
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 02
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 01
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 03
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 3

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 02
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 04
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 4

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 03
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 05
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 5

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 04
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 06
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 6

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 05

FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula

LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com a Rua Cambuquira

ÁREA: 189,00 m²

ÁREAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS :3.581,69 M²

ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL: 5.326,35 M²

ÁREA TOTAL: 23.171,70 M²

ANEXO III DA LEI Nº 1.090/2016.

MEMORIA DESCRITIVO – LOTEAMENTO

Imóvel: Loteamento Ypê Florido

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Município: Vargem Bonita

U.F: MG - BR

Código Área: Área Total - TOT

Comarca: São Roque de Minas - MG

Área (m²): 23.171,70

Perímetro (m) : 874,09

Tendo procedido à medição geodésica da Gleba de terras no município de Vargem Bonita – MG, usando equipamento (Rover) e (Base), foi encontrada uma área de 23.171,70 m² de terra. A propriedade encontra-se dentro dos seguintes limites de confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVI-01**, de coordenadas **N 7.751.389,07m** e **E 357.020,90m**; situado nos limites da Área Verde e Institucional deste segue pela cerca, com azimute de 78°08'06" por uma distância de 4,61m até o vértice **Q(1)-06**, de coordenadas **N 7.751.390,01m** e **E 357.025,41m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Área Verde e Institucional e inicia-se a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, deste segue pelo muro, com azimute de 78°08'07" por uma distância de 20,00 m até o vértice **Q(1)-05**, de coordenadas **N 7.751.394,13m** e **E 357.045,00m**; situado nos limites onde termina a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, e inicia-se a confrontação com a Rua Cambuquira, deste segue pela Rua com azimute de 78°00'04" por uma distância de 7,36m até o vértice **Q(7)-01**, de coordenadas **N 7.751.395,66m** e **E 357.052,20m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Cambuquira e inicia-se a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paula, deste segue pelo muro, com azimute de 78°14'21" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-02**, de coordenadas **N 7.751.397,59m** e **E 357.061,46m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 7,45m até o vértice **Q(7)-03**, de coordenadas **N 7.751.399,53m** e **E 357.070,71m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-04**, de coordenadas **N 7.751.401,47m** e **E 357.079,96m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-05**, de coordenadas **N 7.751.403,42m** e **E 357.089,20m**; deste segue com azimute de 78°07'22" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-06**, de coordenadas **N 7.751.405,36m** e **E 357.098,45m**; deste segue com azimute de 78°08'50" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-07**, de coordenadas **N 7.751.407,30m** e **E 357.107,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paulo e inicia-se a confrontação com a Propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino, deste segue com azimute de 168°14'46" por uma distância de 20,00m até o vértice **Q(7)-08**, de coordenadas **N 7.751.387,72m** e **E 357.111,77m**; situado na extremidade da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimute de 77°07'35" por uma distância de 9,29m até o vértice **TOT-12**, de coordenadas **N 7.751.389,79m** e **E 357.120,83m**; situado na ponta da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso e inicia-se a confrontação com a Rua Caxambu, deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 347°44'58" por uma distância de 19,65m até o vértice **TOT-13**, de coordenadas **N 7.751.408,99m** e **E 357.116,66m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino e segue pela Rua caxambu, deste segue com azimute de 81°08'03" por uma distância de 9,74m até o vértice **TOT-14**, de coordenadas **N 7.751.410,49m** e **E 357.126,28m**; situado na ponta da Rua Caxambu com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria, deste segue pela Rua com azimute de 167°24'52" por uma distância de 20,00m até o vértice **TOT-15**, de coordenadas **N 7.751.390,97m** e **E 357.130,64m**; situado nos limites da propriedade de Marcelino Antonio de

Faria e termina a confrontação com a Rua Caxambu e inicia-se a confrontação com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimute de 77°53'18" por uma distância de 9,60m até o vértice **TOT-15.01**, de coordenadas **N 7.751.392,99m** e **E 357.140,02m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria e inicia-se a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e segue pela Rua Mato Grosso, deste segue pela Rua, por uma distância de 9,60m até o vértice **Q(6)-14**, de coordenadas **N 7.751.395,01m** e **E 357.149,43m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Mato Grosso e segue confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos, com azimute de 348°43'20" por uma distância de 24,00m até o vértice **Q(6)-03**, de coordenadas **N 7.751.418,55m** e **E 357.144,74m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e inicia-se a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, deste segue pelo muro, com azimute de 77°51'46" por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-04**, de coordenadas **N 7.751.420,41m** e **E 357.153,39m**; deste segue com azimute de 77°51'28" por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-05**, de coordenadas **N 7.751.422,27m** e **E 357.162,04m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e inicia-se a confrontação com Ivanildo Mendonça, deste segue com azimute de 77°52'15" por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-06**, de coordenadas **N 7.751.424,14m** e **E 357.170,77m**; deste segue com azimute de 79°34'00" por uma distância de 8,30m até o vértice **Q(6)-07**, de coordenadas **N 7.751.425,63m** e **E 357.178,84m**; deste segue com azimute de 79°11'30" por uma distância de 7,00m até o vértice **Q(6)-08**, de coordenadas **N 7.751.426,95m** e **E 357.185,75m**; situado nos limites onde termina a confrontação com Ivanildo Mendonça e inicia-se a confrontação com a Rua São Lourenço, deste segue pela Rua com azimute de 54°29'21" por uma distância de 11,02m até o vértice **Q(5)-10**, de coordenadas **N 7.751.433,35m** e **E 357.194,72m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua São Lourenço e inicia-se a confrontação com a Igreja Congregação Cristã no Brasil, deste segue pelo muro com azimute de 82°00'01" por uma distância de 13,26m até o vértice **Q(5)-11**, de coordenadas **N 7.751.435,20m** e **E 357.207,86m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil e inicia-se a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo, deste segue pelo muro com azimute de 82°00'00" por uma distância de 8,90m até o vértice **Q(5)-12**, de coordenadas **N 7.751.436,44m** e **E 357.216,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo e inicia-se a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva, deste segue pelo muro com azimute de 76°20'23" por uma distância de 1,69m até o vértice **Q(5)-13**, de coordenadas **N 7.751.436,84m** e **E 357.218,34m**; deste segue com azimute de 76°20'10" por uma distância de 6,61m até o vértice **Q(5)-14**, de coordenadas **N 7.751.438,40m** e **E 357.224,76m**; deste segue com azimute de 355°43'06" por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-15**, de coordenadas **N 7.751.438,75m** e **E 357.224,73m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva e inicia-se a confrontação com a propriedade de Geraci da Silva Custódio, deste segue pelo muro com azimute de 81°41'00" por uma distância de 8,28m até o vértice **Q(5)-16**, de coordenadas **N 7.751.439,94m** e **E 357.232,93m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Geraci da Silva Custódio e inicia-se a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis, deste segue pelo muro com azimute de 170°42'01" por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-17**, de coordenadas **N 7.751.439,60m** e **E 357.232,98m**; deste segue com azimute de 79°40'26" por uma distância de 20,85m até o vértice **Q(5)-18**, de coordenadas **N 7.751.443,33m** e **E 357.253,50m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis e inicia-se a confrontação com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela rua com azimute de 170°09'09" por uma distância de 11,00m até o vértice **Q(5)-19**, de coordenadas **N 7.751.432,50m** e **E 357.255,38m**; deste segue com azimute de 170°09'09" por uma distância de 19,79m até o vértice **Q(5)-20**, de coordenadas **N 7.751.421,67m** e **E 357.257,26m**; deste segue com azimute de 170°09'09" por uma distância de 8,53m até o vértice **Q(5)-21**, de coordenadas **N 7.751.413,26m** e **E 357.258,72m**; deste segue com azimute de 170°09'17" por uma distância de 1,32m até o

vértice **Q(5)-22**, de coordenadas **N 7.751.411,95m** e **E 357.258,95m**; deste segue com azimute de $143^{\circ}49'05''$ por uma distância de 7,28m até o vértice **Q(5)-23**, de coordenadas **N 7.751.406,08m** e **E 357.263,25m**; deste segue com azimute de $143^{\circ}50'22''$ por uma distância de 14,45m até o vértice **Q(5)-24**, de coordenadas **N 7.751.394,41m** e **E 357.271,77m**; deste segue com azimute de $143^{\circ}49'56''$ por uma distância de 6,97m até o vértice **Q(5)-25**, de coordenadas **N 7.751.388,78m** e **E 357.275,89m**; deste segue com azimute de $143^{\circ}49'56''$ por uma distância de 1,00m até o vértice **Q(5)-26**, de coordenadas **N 7.751.387,32m** e **E 357.276,96m**; situado nos limites da Rua Ubirajara Lima com a Rua Pará, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimute de $143^{\circ}48'36''$ por uma distância de 13,31m até o vértice **Q(4)-23**, de coordenadas **N 7.751.376,58m** e **E 357.284,81m**; situado na ponta da Rua Pará com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimute de $145^{\circ}35'54''$ por uma distância de 8,00m até o vértice **Q(4)-22**, de coordenadas **N 7.751.369,99m** e **E 357.289,33m**; deste segue com azimute de $145^{\circ}25'51''$ por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-21**, de coordenadas **N 7.751.362,99m** e **E 357.294,15m**; deste segue com azimute de $145^{\circ}33'05''$ por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-20**, de coordenadas **N 7.751.355,98m** e **E 357.298,96m**; deste segue com azimute de $145^{\circ}31'27''$ por uma distância de 17,91m até o vértice **Q(4)-19**, de coordenadas **N 7.751.341,21m** e **E 357.309,10m**; deste segue com azimute de $145^{\circ}30'37''$ por uma distância de 14,82m até o vértice **Q(4)-18**, de coordenadas **N 7.751.329,00m** e **E 357.317,49m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Ubirajara Lima e inicia-se a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva deste segue pelo muro com azimute de $218^{\circ}36'31''$ por uma distância de 16,17m até o vértice **Q(4)-17**, de coordenadas **N 7.751.316,36m** e **E 357.307,40m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva e inicia-se a confrontação com o Córrego do Jó, deste segue com azimute de $298^{\circ}07'31''$ por uma distância de 21,30m até o vértice **Q(4)-16**, de coordenadas **N 7.751.326,40m** e **E 357.288,61m**; deste segue com azimute de $298^{\circ}08'17''$ por uma distância de 15,59m até o vértice **AVI-58**, de coordenadas **N 7.751.333,76m** e **E 357.274,86m**; deste segue com azimute de $260^{\circ}08'04''$ por uma distância de 19,97m até o vértice **AVI-59**, de coordenadas **N 7.751.330,34m** e **E 357.255,19m**; deste segue com azimute de $212^{\circ}50'12''$ por uma distância de 15,91m até o vértice **AVI-60**, de coordenadas **N 7.751.316,96m** e **E 357.246,56m**; deste segue com azimute de $185^{\circ}17'41''$ por uma distância de 24,11m até o vértice **AVI-61**, de coordenadas **N 7.751.292,96m** e **E 357.244,34m**; deste segue com azimute de $192^{\circ}57'59''$ por uma distância de 12,08m até o vértice **AVI-62**, de coordenadas **N 7.751.281,17m** e **E 357.241,62m**; deste segue com azimute de $237^{\circ}25'16''$ por uma distância de 3,97m até o vértice **AVI-63**, de coordenadas **N 7.751.279,04m** e **E 357.238,29m**; deste segue com azimute de $249^{\circ}24'39''$ por uma distância de 7,27m até o vértice **AVI-64**, de coordenadas **N 7.751.276,48m** e **E 357.231,48m**; deste segue com azimute de $265^{\circ}41'59''$ por uma distância de 7,72m até o vértice **AVI-65**, de coordenadas **N 7.751.275,90m** e **E 357.223,77m**; deste segue com azimute de $287^{\circ}39'12''$ por uma distância de 11,06m até o vértice **AVI-66**, de coordenadas **N 7.751.279,25m** e **E 357.213,24m**; deste segue com azimute de $278^{\circ}37'07''$ por uma distância de 18,39m até o vértice **AVI-67**, de coordenadas **N 7.751.282,01m** e **E 357.195,03m**; deste segue com azimute de $326^{\circ}29'52''$ por uma distância de 19,48m até o vértice **AVI-68**, de coordenadas **N 7.751.298,23m** e **E 357.184,29m**; deste segue com azimute de $12^{\circ}34'20''$ por uma distância de 18,77m até o vértice **AVI-69**, de coordenadas **N 7.751.316,55m** e **E 357.188,38m**; deste segue com azimute de $353^{\circ}45'39''$ por uma distância de 5,21m até o vértice **AVI-70**, de coordenadas **N 7.751.321,77m** e **E 357.187,81m**; deste segue com azimute de $314^{\circ}40'18''$ por uma distância de 2,80m até o vértice **AVI-71**, de coordenadas **N 7.751.323,72m** e **E 357.185,83m**; deste segue com azimute de $321^{\circ}59'54''$ por uma distância de 3,23m até o vértice **AVI-72**, de coordenadas **N 7.751.326,27m** e **E 357.183,84m**; deste segue com azimute de $316^{\circ}34'56''$ por uma distância de 2,79m até o vértice **AVI-73**, de coordenadas **N 7.751.328,30m** e **E 357.181,92m**; deste segue com azimute de $306^{\circ}58'09''$ por uma distância de 14,45m até o vértice **AVI-74**, de coordenadas **N 7.751.336,99m** e **E 357.170,38m**; deste segue com azimute de $266^{\circ}47'22''$ por uma distância de 37,80m até o vértice **AVI-75**, de coordenadas **N**

7.751.334,87m e E 357.132,65m; deste segue com azimuth de $280^{\circ}09'43''$ por uma distância de 41,79m até o vértice **AVI-76**, de coordenadas **N 7.751.342,25m e E 357.091,48m**; deste segue com azimuth de $283^{\circ}47'32''$ por uma distância de 64,59m até o vértice **AVI-77**, de coordenadas **N 7.751.357,64m e E 357.028,79m**; deste segue com azimuth $345^{\circ}54'20''$ por uma distância de 32,39m até o vértice **AVI-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.